



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL

CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA EaD – UAB – 2023/2
Edital nº 192/2023

CONVOCAÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE MATRÍCULA **1ª CHAMADA**

O Edital nº 192/2023 referente a este Processo Seletivo encontra-se disponível no link
<http://processoseletivo.ifsul.edu.br/uab-2023-2/editais>

Cronograma geral:

Período de recebimento de documentação para matrículas (todas/os as/os candidatas/os convocadas/os nesta chamada) – on-line, via balcão digital	01 a 06 de dezembro de 2023
Procedimento de heteroidentificação (cotas raciais – L2, L4, L6 e L8) – realizado de forma on-line	04 de dezembro de 2023
Divulgação do resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação (no site do processo seletivo do IFSul)	05 de dezembro de 2023
Interposição de recursos a eventual indeferimento no procedimento de Heteroidentificação (de forma on-line, conforme instruções neste documento)	06 de dezembro de 2023
Divulgação do resultado final do procedimento de heteroidentificação (no site do processo seletivo do IFSul)	11 de dezembro de 2023

Este Edital de convocação contém as seguintes informações:

- 1) Instruções para o envio da documentação para a matrícula, a ser realizado por TODAS/OS as/os candidatas/os aprovadas/os na 1ª chamada;**
- 2) Instruções para a realização do procedimento de heteroidentificação, a ser realizado pelas/os candidatas/os aprovadas/os nas reservas L2, L4, L6 e L8.**
- 3) E-mails para contato e esclarecimento de dúvidas.**
- 4) Relação das/os candidatas/os aprovadas/os na 1ª chamada e convocadas/os para os procedimentos de matrícula;**
- 5) Instruções para candidatas/os que necessitam realizar a comprovação da renda (reservas L1, L2, L5 e L6).**

1) ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA (TODAS/OS AS/OS CANDIDATAS/OS APROVADAS/OS NA 1ª CHAMADA)

- Período para envio da documentação de matrícula: **das 20h do dia 01/12/2023 às 23h59min do dia 06/12/2023.**

- A matrícula será realizada exclusivamente através da internet, **por meio do Portal Gov.BR do Governo Federal**. Inicialmente você precisará criar a sua conta no Portal Gov.BR. Se você já possui uma conta cadastrada, acesse com a sua conta o link abaixo:

Link para efetuar a matrícula: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-ifsul>

Caso o link acima não funcione, [CLIQUE AQUI](#)

Ainda, caso os links acima não funcionem, poderá localizar o serviço de matrícula da seguinte forma: acessar o link <https://www.gov.br/pt-br> e, em seguida, digitar “IFSul” no campo de pesquisa e clicar na lupa. Os serviços disponibilizados pelo IFSul serão listados. Após, localize e acesse o link: “*Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) – IFSUL*”;

- Caso não possua conta no Portal Gov.BR, precisará criar uma conta em através do site: <https://www.gov.br/pt-br>
- **O cadastro no portal deverá ser realizado pela/o própria/o candidata/o.**
- Para saber **como criar a sua conta**, assista o tutorial disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://www.youtube.com/watch?v=4kanMJU4qJI>
- Para saber **como realizar sua matrícula**, assista o tutorial disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://www.youtube.com/watch?v=-paW9ruhY6A>
- Antes de dar início ao processo de matrícula, você precisa estar de posse de uma cópia digital dos documentos exigidos conforme o tipo de vaga (Ampla concorrência ou Reservas das ações afirmativas – L1, L2, L3, L4, L5, L6, L7 ou L8) conforme previsto no Edital publicado no site do Processo Seletivo do IFSul (Edital 131/2023) referente a este ingresso 2023/2 da Licenciatura em Matemática EaD. **Fique atenta/o, pois cada tipo de vaga possui um conjunto específico de documentos.**
- **Título de eleitor e carteira de reservista NÃO são obrigatórios para candidatas/os menores de 18 anos. ATENÇÃO: Para candidatas/os maiores de 18 anos, obrigatório apresentar título de eleitor e certidão de quitação eleitoral (no caso de brasileiros natos ou naturalizados). Também, obrigatória a apresentação do comprovante de quitação militar, para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos.**
- No campo destinado à inserção do “RG”, inserir a **carteira de identidade com CPF** (frente e verso).

- O **comprovante de residência** e o **termo de autodeclaração** poderão ser inseridos na Etapa 7, a qual possui campos para inserção de documentação extra.
- **TODOS os documentos a serem enviados devem ser fotografados ou escaneados de forma a apresentarem a FOLHA INTEIRA, bem como os documentos que possuem frente e verso (ex: identidade) devem ser enviados com AMBAS AS FACES.**
- Para acompanhar a avaliação de sua solicitação de matrícula você pode acessar o cadastro através do link de efetivação da matrícula e acessar a opção **Minhas Solicitações**.
- Na etapa de validação das informações preenchidas, **podem ser identificados problemas ou inconsistências** pela Secretaria Acadêmica do campus que, neste caso, solicitará as devidas correções através do Portal Gov.BR. Assim, é importante que a/o candidata/o acompanhe a avaliação de sua solicitação e realize os ajustes solicitados (se houver) no prazo máximo de 24 horas. **Importante:** Só irão aparecer como disponíveis para a correção os dados que estiverem **incorretos**. Após o ajuste, a/o candidata/o deve enviar novamente as informações e aguardar a análise pela Secretaria Acadêmica do campus. Como o prazo para a realização destas matrículas é curto, é **MUITO IMPORTANTE** o acompanhamento pela/o candidata/o, a fim de efetuar as eventuais correções solicitadas em tempo hábil, sob risco de indeferimento da matrícula.
- **NÃO ESQUEÇA DE ACOMPANHAR** o status da situação da sua solicitação.
- Não havendo mais problemas nas informações fornecidas, a matrícula é processada e o status da sua solicitação passa para **“Atendido”**.
- Os candidatos excedentes (em espera) deverão aguardar futuras chamadas, caso surjam vagas.

Futuramente, em data a ser marcada, as/os estudantes deverão entregar a documentação exigida no edital do Processo Seletivo, com os documentos originais ou as cópias autenticadas para a conferência da Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CORAC).

A/O candidata/o que não efetuar o envio da documentação através do portal Gov.BR e a posterior entrega física dos documentos na CORAC, para conferência, no período fixado para tal, ou não apresentar na íntegra a documentação exigida, perderá a vaga e será desligada/o do curso, não cabendo recurso.

2) Procedimento da comissão de heteroidentificação – candidatas/os aprovadas/os nas reservas L2, L4, L6 e L8 (Cotas raciais):

A participação será por conferência eletrônica online, devendo os candidatos estarem com equipamento de câmera e microfone. Deverão também ter em mãos um documento de identidade com foto e acessar o link exatamente no horário determinado conforme a tabela.

O link de acesso será enviado por e-mail aos candidatos. Em caso de não recebimento do link até 24h antes do procedimento, o candidato deverá enviar e-mail para ss-gabdir@ifsul.edu.br informando a situação.

Candidatos convocados para o procedimento de heteroidentificação:

Dia: 04/12/2023 – segunda-feira

POLO BALNEÁRIO PINHAL

Horário	Candidato	Lista
10h	ricardo vitor faria lopes	L2
10h10	Marcos Contreiras do Nascimento	L4

POLO ENCRUZILHADA DO SUL

Horário	Candidato	Lista
10h20	ana lice rodrigues correa	L2
10h30	Agnaldo daniel borba corrêa	L4

POLO NOVO HAMBURGO

Horário	Candidato	Lista
10h40	Dino Cesar Dorneles Boaventura	L2
10h50	JOSEANE MACHADO XAVIER	L4

POLO PASSO FUNDO

Horário	Candidato	Lista
11h	Maria Rejane Rosset	L4

POLO ROSÁRIO DO SUL

Horário	Candidato	Lista
11h10	valter rodrigo lopes gonçalves	L2
11h20	DANIÉLA MACHADO MACEDO	L4

Resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação L2, L4, L6 e L8 (Cotas raciais):

Dia: 05/12/2023

Horário: a partir das 14h

Data e endereço para interposição de recursos a eventual indeferimento L2, L4, L6 e L8 (Cotas raciais):

Dia: até o dia 06/12/2023

Endereço eletrônico: <http://gg.gg/recursoheteroidentificacao>

Resultado Final do procedimento de heteroidentificação L2, L4, L6 e L8 (Cotas raciais):

Dia: 11/12/2023

Horário: a partir das 14h

Orientações e informações importantes para o procedimento de heteroidentificação:

- Os candidatos deverão participar do procedimento de heteroidentificação conforme data, horário e endereço eletrônico (link de acesso) encaminhado para o e-mail informado no ato

da inscrição.

- O procedimento ocorrerá em uma sala virtual de conferência web do Google Meet. Os candidatos precisarão de uma conta Gmail (gratuita) para acessar a sala virtual.
- É obrigatória a apresentação do documento de identificação no momento do procedimento de heteroidentificação.
- Os candidatos devem comparecer na sala virtual estando em um ambiente bem iluminado, com uma conexão estável de internet e sem adereços como bonés, óculos escuros e toucas.
- As/Os candidatas/os terão 24h a partir da data de publicação do resultado preliminar para interpor eventuais recursos a indeferimentos. O endereço para encaminhar recursos é: <http://gg.gg/recursoheteroidentificacao> .
- Conforme edital, os candidatos convocados que não comparecerem *online* no dia e hora marcados perderão o direito às vagas e NÃO retornarão para a lista do Acesso Universal.
- As/Os candidatas/os em espera que tiverem sua autodeclaração validada pela comissão de heteroidentificação ficam aptas/os para as demais chamadas.
- Dúvidas gerais sobre o procedimento de heteroidentificação podem ser sanadas através do e-mail: ss-gabdir@ifsul.edu.br.
- Para maiores esclarecimentos sobre o conceito de raça e critérios com base na fenotípi, acesse o link a seguir: <https://www.youtube.com/watch?v=Dq0O3ZJg9V4>

3) E-mails para contato e esclarecimento de dúvidas:

- Dúvidas relacionadas ao balcão digital e aos documentos para matrícula: ss-corac@ifsul.edu.br
- Dúvidas relacionadas aos documentos para comprovação financeira (cotas L1, L2, L5 e L6): ss-cae-analisederenda@ifsul.edu.br
- Dúvidas relacionadas ao processo de heteroidentificação: ss-gabdir@ifsul.edu.br

4) Relação das/os candidatas/os aprovados na **1ª chamada** e convocadas/os para os procedimentos de matrícula:

POLO BALNEÁRIO PINHAL

Nº Inscrição	Nome	Lista
064885-5	Jacques Antero Lourenzo	Acesso Universal
065520-2	Jessica Ribeiro da Silva Cachichi	Acesso Universal
065456-5	Daiane Braga Silvano	Acesso Universal
061599-2	Jennifer Motta César	Acesso Universal
069822-5	DAVID PETER MUNDEL	Acesso Universal
065448-1	João Henrique Marcelino da Silva	Acesso Universal
064881-3	Karoline Bonacheski Teixeira	L1
065622-7	KAMILA ROSANE FALCÃO BEINA	L1
065440-8	ricardo vitor faria lopes	L2
062436-8	André Grazioli	L3
062477-1	joao Adao dos Santos Vigneaux	L3
062845-1	Marcos Contreiras do Nascimento	L4

POLO CANDELÁRIA

Nº Inscrição	Nome	Lista
068955-6	Thais Eduarda Schunke	Acesso Universal
062719-6	César Munari	Acesso Universal
069808-9	laides da silva	Acesso Universal
069588-4	ANDRIELY ZILCH DA SILVA	Acesso Universal
062739-5	Monique Rech	Acesso Universal
065610-1	Ana Jordana Ritzel da Rosa	Acesso Universal
063042-9	Amanda Letícia Agne	Acesso Universal
069723-7	Carina Martins	Acesso Universal
062777-2	Leila Schultz	Acesso Universal
062758-9	Pâmela Alexandra Carvalho	Acesso Universal
069835-6	Taina de Fátima Puntel dos Passos	Acesso Universal
064708-1	Caroline Schultz Camargo Züge	Acesso Universal
068899-2	ANDERSON SILVA DE ANDRADE	Acesso Universal
069757-2	Valter Emerson Ponciano	Acesso Universal
064149-3	Jaqueline Tatiele Fischer	Acesso Universal
065429-8	itaquiro brunisaki garcia	Acesso Universal
069652-1	Wilson Roberto Munari	L1

POLO ENCRUZILHADA DO SUL

Nº Inscrição	Nome	Lista
064404-9	jordana otesbelgue da rosa	Acesso Universal
068740-7	Jéssica Couto Nascente	Acesso Universal
063984-0	Letícia Veigas Saldanha	Acesso Universal
064821-6	CLAER FIGUEIRA DA SILVA	Acesso Universal
063975-1	Sandi Angeieski Dias	Acesso Universal
062415-3	Vithória dos Santos Cassabone Rosa	Acesso Universal
066538-3	cibele de borba azambuja	Acesso Universal
062546-6	Luciana Corrêa Vargas	Acesso Universal
064029-0	Maico Costa Sodré	Acesso Universal
064398-8	Juliana Pujol Soares Vicente	Acesso Universal
062901-5	Milene Vasconcelos Rodrigues	Acesso Universal
064485-0	Isabel Cristiane Biali	Acesso Universal
064007-0	Rosane Soares Zarnot	Acesso Universal
065037-7	Sabrina Nascente Carvalho	Acesso Universal
069714-8	Elisa Zanatta Silva	Acesso Universal
062603-5	ALEXANDRO NUNES DE OLIVEIRA	Acesso Universal
069709-0	Alessandra Nunes Gonçalves	L1
072504-9	Debora Schuh Machado	L1
062915-1	Daniela Fernanda Hopp Rodrigues	L1
063819-2	Carolini Peres Biali	L1
062407-0	Fabricia dos Santos Cassabone	L1
071443-5	Sheyla Tomaszewski Libano	L1
064972-8	Andiara Mendes Cassaboni	L1
063991-9	ana lice rodrigues correa	L2
061272-4	Lawrence Mariano da Rocha Macedo de Almeida	L3
062429-0	Cristina Matte	L3
064019-6	Lucimara Bengo Rodrigues	L3
070468-9	Maria Teresa Machado dos Santos	L3
064426-9	Caroline Luz Soares Castro	L3
066700-3	Nicolly Aguiar Da Silveira	L3
064443-1	Roberta da Silva Silveira	L3
069711-1	Agnaldo daniel borba corrêa	L4

POLO NOVO HAMBURGO

Nº Inscrição	Nome	Lista
063256-2	Magda Luciana dos santos	Acesso Universal
064896-5	Vanessa dos Reis Backes	Acesso Universal
061634-1	Andrieli Beatriz Gomes Bitello	Acesso Universal
072217-9	Vitória Hoch Vieira Fernandes	Acesso Universal
063111-3	JEFERSON PINHEIRO DE SOUZA	Acesso Universal
065244-2	Lilian Kelly Lopes Moraes	Acesso Universal
069856-0	Vivian de Fátima Oliveira da Silva	L1
072383-2	Nelsi Taize Hickmann Costa	L1
072190-3	Dino Cesar Dorneles Boaventura	L2

065282-0	GABRIELE CRISTINA DE SOUZA FERREIRA	L3
064857-2	MAURICIO DE OLIVEIRA VAZ	L3
063116-0	JOSEANE MACHADO XAVIER	L4

POLO PANAMBI

Nº Inscrição	Nome	Lista
062413-2	Juliana Thielke Bender	Acesso Universal
061431-8	Sandra Elizabet Fagundes da Silva	Acesso Universal
065009-4	EDEGAR OLIVEIRA FLORES	Acesso Universal
064861-4	FABRICIO CORREA DE OLIVEIRA	Acesso Universal
064874-5	FERNANDA MARTINS	Acesso Universal
066119-5	DARLINE GRETI PACHECO CAMILIO FISCHER	Acesso Universal
069816-2	REJANE PRESTES DE LIMA	L3
062932-4	Raquel Cruz Soares Martins	L3
064804-3	Graciela Baschera de Oliveira	L3
069959-0	oldair volmir breitenbach	L3
063847-5	tamiris gonçalves de azevedo glanzel	L3
069922-9	willian Richard dos Santos	L3

POLO PASSO FUNDO

Nº Inscrição	Nome	Lista
068176-1	GUILHERME DUARTE BARBOZA	Acesso Universal
065095-3	adevaldo jose da silva	Acesso Universal
065335-7	Moiara de Almeida	Acesso Universal
065266-2	fabricio godinho jury	Acesso Universal
063122-3	SINARA GREICE REGINATO DO NASCIMENTO	Acesso Universal
068497-7	Roseli Nunes Rico Gonçalves	Acesso Universal
064950-8	RENE ROMANSSINI	Acesso Universal
062125-7	Tatiane Amaral de Oliveira	Acesso Universal
065179-0	Patrícia Barbosa Lopes da Câmara	Acesso Universal
069257-4	ALESSANDRO FERNANDES DELLA VECCHIA	Acesso Universal
065878-0	EVERALDO RAMOS WEPPO	Acesso Universal
065193-6	Rômulo Gomes da Silva	Acesso Universal
065703-7	RENATO RAMALHO	Acesso Universal
069340-5	JOSEANE DE FREITAS JUNG	Acesso Universal
065688-7	MICHEL DA SILVA CANABARRO	Acesso Universal
068573-0	JONAS RIBEIRO GONCALVES JUNIOR	Acesso Universal
065981-0	FELIPE BAPTISTA DE LEÃO	Acesso Universal
065775-0	franciele de oliveira Aguirre	L1
063775-4	Getulio Spalding Alves	L1

065289-8	PABLO RENAN CUNERT RITTER	L3
065569-0	JOSE ANTONIO OLIVEIRA DE FIGUEIREDO	L3
070137-9	Cláudio Júnior Haas	L3
065729-9	CINTIA CHAVES FERRO	L3
072482-0	Patricia da Silva	L3
065450-2	ARLEN DE MATTOS SOUZA	L3
070159-9	Maria Rejane Rosset	L4

POLO ROSÁRIO DO SUL

Nº Inscrição	Nome	Lista
061235-2	lucia eliane maria gularte da silva	Acesso Universal
064271-7	LIDIANE MALDONADO FIGUEIREDO	Acesso Universal
070253-0	Andreia Almeida klein	Acesso Universal
070109-6	karollyne pinheiro nunes	Acesso Universal
065251-0	Andrei de lima pacheco	Acesso Universal
062464-0	Kauã Ortiz Rodrigues	Acesso Universal
064769-4	Juliely Pedron da Silva	Acesso Universal
072176-7	Telmo vinicius silvano vieira	Acesso Universal
062336-4	Flavia Doyle Peiche	Acesso Universal
072429-1	fabiana rosa freitas	Acesso Universal
062344-8	Santilerem Gomes lima	Acesso Universal
061265-6	MATHEUS GOMES ESQUIA	L1
061304-7	Lariélly de Carvalho Flores	L1
068036-0	Carla Ferreira Coelho	L1
062361-0	Tatiana Machado de Pietro	L1
065434-5	Dinair Leal Pinto	L1
061489-4	valter rodrigo lopes gonçalves	L2
065384-4	Viviane Pacheco Dornelles	L3
064234-5	Paulo Roberto Bandeira Dias	L3
061899-3	Janice Pinto Gonçalves	L3
065507-1	Dione Maria Silva Severo	L3
062759-4	DANIÉLA MACHADO MACEDO	L4

POLO SEBERI

Nº Inscrição	Nome	Lista
066383-1	Morgana Habeck do Amaral Oliveira	Acesso Universal
072304-1	ADRIANA CRISTINA BUENO SANTANA	Acesso Universal
070132-1	simone teixeira da silva	Acesso Universal
061511-2	TISSIARA LUIZA LINSBINSKI DA COSTA	Acesso Universal
064859-3	Loreni Rodrigues da costa	Acesso Universal
063758-1	ana carolina pereira stiehl	Acesso Universal
065492-1	LUANA APARECIDA BABINSKI	Acesso Universal
070114-3	WENDEL PIRES DESORDI	Acesso Universal
063090-0	Lurdes de Fatima Gazola	Acesso Universal
069983-1	cleonice silveira Marques Wolff	L1
068026-5	Carine Santos da Silva Drumm	L1

062912-5	Giovana Battisti Steinhorst	L1
070040-1	Ivonete de Moura	L1
069719-5	Luiz Felipe Meneguzzi	L3
062528-8	Marceli Fátima Kosloski Battisti	L3
069301-2	Fabiana da Cruz	L3
066269-1	Caroline Ribeiro Nicolay	L3
064800-1	Edson Antunes da Roza	L3

5) Instruções para candidatas/os que necessitam realizar a comprovação da renda (reservas L1, L2, L5 e L6).

Se você declarou na inscrição do Processo Seletivo que se enquadra em cota de renda, terá que encaminhar documentação que comprove essa condição.

Você deverá comprovar que a família (*todos que residem juntos*) tem a renda igual ou inferior a 1,5 salários-mínimos per capita (*por pessoa*).

Essa conta é feita da seguinte forma: são somadas as rendas brutas de todos os familiares que moram na mesma casa, depois esse valor é dividido pelo número de pessoas que moram na mesma casa, inclusive dos que não tem renda.

Esse resultado tem que ser igual ou inferior a 1,5 salários-mínimos *per capita* (*por pessoa*). Tudo isso já estava descrito no EDITAL do processo seletivo que você participou.

Quando você for fazer sua matrícula no balcão digital, verá que lá existem várias etapas e você terá que incluir vários documentos.

A ANÁLISE DE RENDA está na ETAPA 3, mas caso seja necessário mais espaço para anexar os documentos, use **ETAPA 7 para anexá-los**.

Na ETAPA 3:

- 1) Informe na etapa 3 todas as pessoas que moram na mesma casa que você, sendo a/o candidata/o a/o “1º familiar”, seguindo cada uma delas como “2º familiar”, “3º familiar” e assim por diante.
- 2) Depois disso, você precisa identificar em qual situação cada familiar se encaixa para saber quais documentos você terá que apresentar para cada um deles.
As situações e os documentos estão descritos no edital e logo mais abaixo nesta folha.
- 3) **Para cada familiar, você deverá juntar TODOS os documentos em um único arquivo PDF**, sempre cuidando para que fiquem perfeitamente legíveis e sem cortes e rasuras.
- 4) Depois você deverá anexar cada arquivo de cada familiar lá na etapa 3, cuidando sempre o tamanho do arquivo, pois o sistema só aceita arquivos que tenham até 2 MB (você também poderá enviar arquivos zipados).

***** Os arquivos devem ser enviados em pdf, zipados ou não. *****

Se depois de você analisar tudo isso e juntar toda documentação, ainda restar alguma dúvida, pode enviar um e-mail com essas dúvidas para:

ss-cae-analisederenda@ifsul.edu.br

Após inserir os documentos lá no balcão digital, você deverá ficar atento aos e-mails, às mensagens do balcão digital e às mensagens SMS recebidas no celular cadastrado, pois toda a comunicação com você será feita por lá. Por isso é importante manter os dados do seu cadastro sempre atualizados, como telefones e e-mails.

ATENÇÃO

O envio de documentos no balcão digital é de inteira responsabilidade da/o candidata/o e/ou do seu responsável legal.

NÃO serão aceitos documentos enviados por e-mail.

Lista de documentos:

Candidata/o (primeiro familiar)

- **ANEXO 4 preenchido e assinado**, informando CORRETAMENTE na última página os nomes, idades, escolaridade e renda de cada familiar que mora na mesma casa, mesmo os que não têm renda.
- Documento de identidade ou certidão de nascimento.
- Caso tenha mais de 18 anos, deverá enviar também os documentos conforme a situação abaixo em que se enquadre.

Para familiares menores de 18 anos

- Documento de identidade ou certidão de nascimento.

Para familiares Trabalhadores Assalariados ou Servidores Públicos:

- Documento de identidade ou certidão de nascimento;
- Certidão de casamento ou declaração de união estável dos mantenedores do orçamento familiar, se for o caso;
- Certidão de óbito de pessoas que mantinham o orçamento familiar, se for o caso;
- Carteira de Trabalho (independente de conter assinatura de trabalho) – nas páginas: Foto - identificação civil – último contrato de trabalho e posterior em branco;
- Rendimentos provenientes de programas sociais como: Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada da LOAS, Auxílio Reclusão, entre outros, quando houver;
- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, ou Declaração que Não Possui Conta Bancária (Anexo 7);
- 3 últimos contracheques recebidos;
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, ou marcar que não declara Imposto de Renda no Anexo 7;
- Carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- **Caso não possua algum dos documentos citados acima, preencha a declaração no Anexo 7;**
- **Todos os documentos em 1 (um) arquivo ÚNICO em pdf.**

Para familiares que trabalham na Atividade Rural

- Documento de identidade ou certidão de nascimento;
- Certidão de casamento ou declaração de união estável dos mantenedores do orçamento familiar, se for o caso;
- Certidão de óbito de pessoas que mantinham o orçamento familiar, se for o caso;
- Carteira de Trabalho (independente de conter assinatura de trabalho) – nas páginas: Foto - identificação civil – último contrato de trabalho e posterior em branco;
- Rendimentos provenientes de programas sociais como: Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada da LOAS, Auxílio Reclusão, entre outros, quando houver;
- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; ou Declaração que Não Possui Conta Bancária (Anexo 7);
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou marcar que não declara Imposto de Renda no Anexo 7;
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas à/ao candidata/o ou a membros da família, quando for o caso;
- Notas fiscais de venda – Modelo 4 ou 15, pelo período de 1 ano ou Declaração do Sindicato Rural;
- Declaração do Rendimento de Atividade Rural;
- **Caso não possua algum dos documentos citados acima, preencha a declaração no Anexo 7;**
- **Todos os documentos em 1 (um) arquivo ÚNICO em pdf.**

Para familiares Aposentados e Pensionistas

- Documento de identidade ou certidão de nascimento;
- Certidão de casamento ou declaração de união estável, dos mantenedores do orçamento familiar, se for o caso;
- Certidão de óbito de pessoas que mantinham o orçamento familiar, se for o caso;
- Carteira de Trabalho (independente de conter assinatura de trabalho) – nas páginas: Foto - identificação civil – último contrato de trabalho e posterior em branco;
- Rendimentos provenientes de programas sociais como: Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada da LOAS, Auxílio Reclusão, entre outros, quando houver;
- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, ou Declaração que Não Possui Conta Bancária (Anexo 7);
- último extrato de pagamento do benefício (não pode ser extrato bancário com valor de saque); do extrato de pagamento retirado na Previdência ou pelo site: <http://www8.dataprev.gov.br/SipalNSS/pages/hiscre/hiscreInicio.xhtml>;
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição;
- **Caso não possua algum dos documentos citados acima, preencha a declaração no Anexo 7;**
- **Todos os documentos em 1 (um) arquivo ÚNICO em pdf.**

Para familiares Autônomos e Profissionais Liberais

- Documento de identidade ou certidão de nascimento;
- Certidão de casamento ou declaração de união estável, dos mantenedores do orçamento familiar, se for o caso;
- Certidão de óbito de pessoas que mantinham o orçamento familiar, se for o caso;
- Carteira de Trabalho (independente de conter assinatura de trabalho) – nas páginas: Foto - identificação civil – último contrato de trabalho e posterior em branco;
- Rendimentos provenientes de programas sociais como: Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada da LOAS, Auxílio Reclusão, entre outros, quando houver;
- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, ou Declaração que Não Possui Conta Bancária (Anexo 7);
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou marcar que não declara Imposto de Renda no Anexo 7;
- Declaração de imposto de renda pessoa jurídica - IRPJ acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou do Simples Nacional;
- Declaração de autônomo, descrevendo as atividades que desempenha e a média mensal de rendimentos (pode ser feita à mão);
- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- Extratos bancários da pessoa jurídica, dos últimos três meses, pelo menos, se for o caso;
- **Caso não possua algum dos documentos citados acima, preencha a declaração no Anexo 7;**
- **Todos os documentos em 1 (um) arquivo ÚNICO em pdf.**

Para familiares que possuem Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis

- Documento de identidade ou certidão de nascimento;
- Certidão de casamento ou declaração de união estável, dos mantenedores do orçamento familiar, se for o caso;
- Certidão de óbito de pessoas que mantinham o orçamento familiar, se for o caso;
- Carteira de Trabalho (independente de conter assinatura de trabalho) – nas páginas: Foto - identificação civil – último contrato de trabalho e posterior em branco;
- Rendimentos provenientes de programas sociais como: Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada da LOAS, Auxílio Reclusão, entre outros, quando houver;

- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, ou Declaração que Não Possui Conta Bancária (Anexo 7);
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou marcar que não declara Imposto de Renda no Anexo 7;
- Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos;
- **Caso não possua algum dos documentos citados acima, preencha a declaração no Anexo 7;**
- **Todos os documentos em 1 (um) arquivo ÚNICO em pdf.**

Para familiares Desempregados ou Do Lar

- Preencher e assinar o Anexo 7;
- Documento de identidade ou certidão de nascimento;
- Certidão de casamento ou declaração de união estável, dos mantenedores do orçamento familiar, se for o caso;
- Certidão de óbito de pessoas que mantinham o orçamento familiar, se for o caso;
- Carteira de Trabalho (independente de conter assinatura de trabalho) – nas páginas: Foto - identificação civil – último contrato de trabalho e posterior em branco;
- Rendimentos provenientes de programas sociais como: Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada da LOAS, Auxílio Reclusão, entre outros, quando houver;
- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos;
- **Caso não possua algum dos documentos citados acima, preencha a declaração no Anexo 7;**
- **Todos os documentos em 1 (um) arquivo ÚNICO em pdf.**



ANEXO 4

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

**FORMULÁRIO PARA CÁLCULO DE RENDA *PER CAPITA*
Vagas Reservadas nas modalidades L1, L2, L5 e L6**

(Preencher com letra de FORMA)

Eu, _____
_____, CPF nº _____, residente à (rua, av., etc.)
_____, nº _____, complemento: _____, bairro
_____, município _____, estado
_____, candidato inscrito para o Câmpus _____
curso _____,

venho solicitar a Vossa Senhoria a realização de cálculo da minha renda familiar *per capita* para fins de ingresso por Reserva de Vagas.

Desta forma, autorizo a verificação de minha renda familiar através desse processo, respondendo às questões deste formulário, e do estudo da documentação anexa.

ESTOU CIENTE DE QUE A CONSTATAÇÃO DE FRAUDE OU OMISSÃO NAS INFORMAÇÕES DECLARADAS ACARRETA PROCESSO, PODENDO SER RESPONSABILIZADO (A) PELAS FALSAS INFORMAÇÕES.

Nestes termos,
Aguardo resultado.

_____, _____ de _____ de
_____.
(Município) (dia) (mês)

Assinatura do (a) requerente

Assinatura de um responsável
(no caso de o requerente ser menor de dezoito anos)

FORMULÁRIO PARA CÁLCULO DE RENDA *PER CAPITA*

Vagas Reservadas nas modalidades L1, L2, L5 e L6

(Preencher com letra de FORMA)

1. Dados pessoais do candidato:

1.1 Nome: _____

1.2 Estado Civil:

solteiro(a) casado(a) união estável separado(a) viúvo(a)

1.3 Você possui dependentes? (anexar certidões)

Não.

Sim. Quantos? _____

companheiro (a) - filho (a)/enteado(a) - idoso(a)

outro: _____

1.4 Você (e/ou sua família) reside (m) em:

Imóvel próprio Imóvel alugado Emprestado ou cedido

Posse/ocupação

Zona urbana Zona rural

1.5 Caso você e/ou sua família possua (m) outros imóveis além do que habita anexe comprovantes.

Não possui.

Sim.

Qual? Casa de praia - Apartamentos - Salas comerciais

Lotes - Terras - Sítios Outros _____

2. Em que tipo de escola você estudou o ensino fundamental?

Em escola pública

Parte em escola pública e parte em escola particular com bolsa

Em escola particular, com bolsa

Em escola particular, sem bolsa

3. Em que tipo de escola você estudou o ensino médio?

Em escola pública

- Parte em escola pública e parte em escola particular com bolsa
- Em escola particular, com bolsa
- Em escola particular, sem bolsa

4. Qual sua situação de trabalho e/ou de manutenção? (poderá marcar mais de uma opção)

- Nunca trabalhei.
- Não trabalho atualmente.
- Já trabalhei com Carteira de Trabalho assinada. Anexar comprovantes.
- Estou amparado pelo seguro desemprego e/ou auxílio doença. (Anexar comprovantes).
- Já trabalhei sem Carteira de Trabalho assinada.
- Trabalho atualmente.

Ocupação/Profissão: _____

- Trabalhador FORMAL com Carteira de Trabalho assinada. Anexar comprovantes.
- SERVIDOR/empregado do serviço público. Anexar comprovantes.
- Trabalhador INFORMAL. Anexar comprovantes e/ou declaração.
- Trabalhador AUTÔNOMO. Anexar comprovantes e/ou declaração.
- Trabalhador RURAL. Anexar comprovantes e/ou declaração.

Salário mensal: R\$ _____. Anexar comprovantes de renda ou declaração, se houver.

- Sou beneficiário do PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA. Anexar comprovantes: ÚLTIMO RECEBIMENTO.
- Sou sustentado pelos meus pais. Anexar comprovantes de renda dos pais.
- Sou sustentado somente por um dos pais:
 - PAI - Anexar comprovantes de renda e/ou de pensão alimentícia.
 - MÃE - Anexar comprovantes de renda e/ou de pensão alimentícia.
- Sou sustentado por companheiro(a)/esposo(a). Anexar comprovantes e/ou declaração de renda.
- Sou sustentado por outros. Qual relação/parentesco? _____
Anexar comprovantes e/ou declaração de renda.
- Sou aposentado e/ou pensionista do INSS. Anexar comprovantes.
- Outros meios.

Qual (is)? _____

ATENÇÃO: CASO VOCÊ, OU ALGUM MEMBRO DE SUA FAMÍLIA DECLARE IMPOSTO DE RENDA, ANEXE CÓPIAS DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO.

5. Enumere TODOS os membros da família que moram na mesma casa, CASO VOCÊ NÃO MORE SOZINHO (a). RELAÇÕES DE PARENTESCO COM VÍNCULOS SOCIOAFETIVOS E DEPENDÊNCIA ECONÔMICA

RELAÇÕES DE PARENTESCO COM VÍNCULOS SOCIOAFETIVOS E DEPENDÊNCIA ECONÔMICA					
Nome	Parentesco¹ (candidato (a), pai, mãe, irmão/ã, enteado/a, companheiro/a, esposo/a, avô/ó, tio/a, etc).	Idade	Profissão/Ocupação² Do lar, estudante, aposentado/a, servidor/a público, autônomo/a, agricultor/a, pecuarista, empresário/, desempregado/a	Escolaridade (1º, 2º e 3º completo/incompleto, pós-graduação)	Salário/renda³ (mensal)
	Candidato				
Total de pessoas na família:			Renda familiar bruta: R\$		

ATENÇÃO:

1. O não preenchimento deste quadro acarreta o indeferimento da solicitação.
2. Deixar claro qual é a profissão ou ocupação do familiar. Por exemplo: do lar, estudante, aposentado, servidor público, autônomo, agricultor, pecuarista, produtor rural, empresário, desempregado, etc. Anexar comprovantes e/ou declarações.
3. Anexar comprovantes e/ou declarações de renda de todos os membros da família.

ANEXO 7**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE****DECLARAÇÃO PARA CÁLCULO DE RENDA PER CAPITA****Vagas Reservadas nas modalidades L1, L2, L5 e L6**

(Preencher com letra de FORMA)

Eu, _____
_____ natural de _____, portador (a) do CPF n.
_____, residente e domiciliado (a) no endereço:
_____, declaro, para os

devidos fins, que:

- Não possuo Carteira de Trabalho e Previdência Social.
 Não possuo Conta Bancária.
 Sou isento da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física.
 Sou trabalhador (a) informal e desenvolvo as seguintes atividades

_____ com renda mensal aproximada de R\$_____.

- Sou trabalhador (a) rural e desenvolvo as seguintes atividades

_____, com renda mensal aproximada de R\$_____.

- Realizo atividades Do Lar, não exerço qualquer atividade remunerada e não possuo rendimentos no momento.

- Estou desempregado(a) e não exerço qualquer atividade remunerada e não possuo rendimentos no momento.

- Pensão Alimentícia: Referente a _____.

Recebe. Valor: R\$_____.

Não Recebe.

- Outros:

Declaro, ainda, para todos os fins e efeitos de direito, que as informações prestadas ao Instituto Federal Sul-rio-grandense, são expressão fiel da verdade, sujeitando-me, formalmente, por intermédio desta declaração, em caso de falsidade daquelas, a responder pelas sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação aplicável, nos termos que dispõe a lei 7115, de 29 de agosto de 1983. Estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam na exclusão do(a) candidato(a) _____ deste processo.

Local e data: _____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura